



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Desterro**  
GABINETE DO PREFEITO



Desterro-PB, 23 de janeiro de 2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00005/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017**

**Objeto:** Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município

O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Damião Nicacio da Silva - ME com o valor de R\$ 323.383,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, perfazendo o Valor Global de 323.383,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais).

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF 428.092.582-87

**Valtecio de Almeida Justo**  
Prefeito Constitucional